



GRUPO INOVAR

000018

000017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO
Processo Administrativo nº: 026/2026

PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa **BORGES & ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.884.854/0001-16, Inscrição Municipal nº 350.852.250, Inscrição Estadual nº 29.542.227-0, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 102, Quadra 35, Lote 01, Sala 06, Centro, Colméia-TO, CEP 77.725-000, Telefone (63) 99987-3737, e-mail: contato@inovargt.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES**, brasileiro, casado, empresário, Gestor Público / CRA-TO 6-0202, nascido em 28/03/1989, natural de Goiânia-GO, portador da carteira de identificação RG nº 464.685, SSP/TO, inscrito no CPF sob o número 000.038.801-76, residente e domiciliado na Quadra 208 Sul, Alameda 05, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-552, Telefone (63) 99243-6961, e-mail: mtaborges@hotmail.com, vem, pelo presente, **DECLARAR**, para todos os efeitos legais.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública, compreendendo as áreas de gestão de compras e contratos, assim como auxílio junto a controladoria municipal, no âmbito do município de Bernardo Sayão/TO.

2. DOS VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública, compreendendo as áreas de gestão de compras e contratos, assim como auxílio junto a controladoria municipal, no âmbito do município de Bernardo Sayão/TO.	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 72.000,00

2.1 VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

3. PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Prazo, forma e condições da prestação dos serviços serão seguidos conforme determinações do Processo Administrativo.

4. GARANTIA:

**GRUPO INOVAR**

Damos plena garantia e qualidade dos serviços prestados, concordando e aceitando todos os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela execução dos mesmos em desconformidade com o especificado no Processo Administrativo.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços ora contratados, já inclusos todos os ônus e encargos decorrentes do mesmo, serão efetuados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal em 02 (duas) vias, de igual teor, após o devido ateste e regular lançamento/liquidação, sendo objeto de pagamento a ser processado mediante Ordem Bancária creditada em conta-corrente indicada pela CONTRATADA, conforme constantes no Processo Administrativo.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

7. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Inter **Agência nº:** 0001-9 **Conta nº:** 355103990

8. DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES

RG nº: 464.685, SSP/TO

CPF nº: 000.038.801-76

Endereço completo: Quadra 208 Sul, Alameda 05, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-552.

Cargo/Função ocupada: Sócio Administrador

Fone: (63) 99243-6961

9. DECLARAÇÕES:

- Declaramos que esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- Declaramos que os valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, não assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com os requisitos de habilitação estabelecidos neste Processo Administrativo, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que cumprimos todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Processo Administrativo;



**GRUPO INOVAR**

- Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal, servidores públicos do quadro da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Declaramos que cumprimos todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- Declaramos, por fim que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Declaramos, por fim, que aceitamos todas as condições e que atendemos todas as especificações estabelecidas neste Processo Administrativo.

Colméia-TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

BORGES E ALENCAR
LTDA:45884854000116

Assinado digitalmente por BORGES E ALENCAR LTDA:45884854000116
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videolanferencia, OU=47605040000120, OU=AC SingularID Múltiplo, CN=BORGES E ALENCAR LTDA:45884854000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.20 16:47:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES
Sócio Administrador / CPF 000.038.801-76

